Adulfo 198

Lei nº 603

Concede subvenção e dá outras

A Câmara Municipal de Dores decreta e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei.

Art. 1º - Fica a Prefeitura Municipal autorizada a conceder, no exercício de 1969, as seguintes subvenções e auxílios:

a) - à Santa Casa de Dores ... Cr$ 10.000,00

b) - Auxílio a indigentes e favorecidos ... Cr$ 600,00

Art. 2º - As despesas autorizadas pelo artigo 1º desta lei, correrão por conta de dotações ... do orçamento de 1969, da Municipalidade.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor na data de 1º de janeiro de 1969.

Prefeitura Municipal de Dores, 25 de novembro de 1968

Eduardo Nunes Pinto
Prefeito Municipal
Bruno Tavares de Assunção
Secretário

Lei nº 604

Cria a Biblioteca Pública Municipal de Dores e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Dores decreta e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica criada, neste Município, com sede na cidade de Dores, a Biblioteca Pública Municipal, podendo a Prefeitura Municipal [illegible] para sua instalação, organização e equipamento, livros, revistas e periódicos até a importância de Cr$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros novos).

Art. 2º - As despesas referidas no artigo 1º desta lei